



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
136/2022	162/2022	23/03/2022 10:46:44	23/03/2022 10:46:43

Tipo

**COMPRAS - BENS E SERVIÇOS -
DISPENSA / INEXIGIBILIDADE**

Número

11/2022

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS

Ementa:

RECARGA EXTINTORES





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

MEM.PRES.CMVA Nº 13/2022

Vargem Alta, 23 de março de 2022.

Ao Ilustríssimo

PERIVALDO SOUZA

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES.

Vargem Alta-ES

Ilmo. Sr. Secretário,

Venho por meio deste, SOLICITAR que Vossa Senhoria inicie o procedimento de contratação para recarga dos extintores da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES que venceu a validade no presente mês.

Certo da compreensão da necessidade elencada, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS

Diretora Geral

Tipo de solicitação: Contratação de serviço

Documentos do processo

[Pedido de Compra](#)

Priscila Siqueira Vargas
Diretor Geral





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

23 de março de 2022.



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003400350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

fls. 3

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003400350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Priscila Siqueira Vargas** em **23/03/2022 10:46**

Checksum: **6597D9F5D6CCEC1E82AEF9397110B7462CE05F7685368EDFD3D3CBE98734AF43**





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PEDIDO DE CONTRATAÇÃO

Trata-se de pedido de contratação para recarga dos extintores da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES.

A lei nº 13.425/2017 estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nº s 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências. Sendo assim impõe a estrita observância em relação a aquisição em número suficientes de extintores para determinados locais, a depender da vistoria e condições estabelecidas pelo próprio Corpo de Bombeiros.

Os extintores da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES venceram neste mês de março. Portanto é imprescindível que seja realizado a presente contratação para as devidas recargas, resguardando a vida e segurança de todos que trabalham no Poder Legislativo e demais visitantes.

Para fins de comprovação segue em anexo fotos dos 03 (três) extintores que precisam das recargas com as datas de vencimento.

A especificação dos itens e seus quantitativos seguem na planilha abaixo

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO DE PÓ PRESSURIZADO NBR 15808, FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 10°C A 50°C, GÁS EXPELENTE: NITROGÊNIO, PRESSÃO DE NORMAL DE CARREGAMENTO: 1,3Mpa A 20°C, CARGA NOMINAL (Kg): 4B, CAPACIDADE EXTINTORA 20B: C	1
2	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) NBR 11718 FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 45°C CARGA NOMINAL (Kg) 6B, CAPACIDADE	1

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE/FAX: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		EXTINTORA 5B: C.	
3	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA D'ÁGUA PRESSURIZADA NBR 11715, FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 4°C A 45°C, ÁGUA POTÁVEL: N2 (NITROGÊNIO), PRESSÃO DE NORMAL DE CARREGAMENTO : 1,0 Mpa A 1,03 Mpa A 20°C, CARGA NOMINAL: 10 LITROS, CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A.	1

Para fins de aferição do preço médio foi utilizado a contratação dos últimos 02 (dois) anos, pois não há no sistema da E&L processo de contratação com o mesmo objeto em anos anteriores¹.

a) Média do Ano de 2020 = R\$ 162,01

b) Média do ano de 2021 = R\$ 140,99

→ **Média dos dois anos = R\$ 151,50.**

Para fazer frente a despesa será utilizado as seguintes dotações:

33903000000 – Material de Consumo;

O contrato será por demanda ou entrega imediata, a depender do ordenador de despesa.

A fiscalização do contrato será feita pela gestão de contratos.

Vargem Alta - ES, 23 de março de 2022.

PRISCILA SIQUEIRA VARGAS

Diretora Geral

Câmara Municipal de Vargem Alta – ES

¹ - documentos comprobatórios nos anexos II e III.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

IMAGENS DOS EXTINTORES EXISTENTES – DATA DE VALIDADE

ÁGUA



CO2





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PQ2



CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 - CEP 29.295-000 - FONE/FAX: (28) 3528-1155 - VARGEM ALTA - ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

Quadro comparativo Preço Simples².

Ano 2021 – Dispensa nº 18/2021



Câmara Municipal de Vargem Alta
Governador do Estado do ESPÍRITO SANTO



23/03/2022 10:01:31

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES													
Dispensa Nº 000018/2021 - 28/01/2021 - Processo Nº 000026/2021 - MENOR PREÇO GLOBAL													
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BALARDINO EXTINTORES MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		I. DOS S. TOSTA		EXTINSUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00001715	EXTINTOR DE INCENDIO DE PO PRESSURIZADO nbr 15808 faixa de temperatura de operacao: 10°C a 50°C gas expelente: nitrogenio pressao de normal de carregamento: 1,3mpa a 20°C carga nominal (kg): 4b capacidade extintora 20b: c	UN	1,000	40,000	40,00	40,000	40,00	60,000	60,00		
00002		00001716	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONIO nbr 11718 faixa de temperatura de operacao: 0° c a 45° c carga nominal: (kg) 6b capacidade extintora 5b:c	UN	1,000	68,000	68,00	65,000	65,00	100,000	100,00		
00003		00001717	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA D AGUA PRESSURIZADA nbr 11715 faixa de temperatura de operacao: 4°C a 45°C agua potavel: n2 (nitrogenio) pressao de normal de carregamento: 1,0 mpa a 1,03 mpa a 20°C carga normal: 10 litros capacidade extintora: 2-a	UN	1,000	28,000	28,00	35,000	35,00	50,000	50,00		
Valor Total OBTIDO										136,00	140,00	210,00	
Valor Total VENCIDO										136,00			

Ano 2020 – Dispensa nº 47/2019



Câmara Municipal de Vargem Alta
Governador do Estado do ESPÍRITO SANTO



23/03/2022 10:07:2

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES													
Dispensa Nº 000047/2019 - 21/10/2019 - Processo Nº 000063/2019 - MENOR PREÇO GLOBAL													
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BALARDINO EXTINTORES MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		I. DOS S. TOSTA		EXTINSUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI			
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00001715	EXTINTOR DE INCENDIO DE PO PRESSURIZADO nbr 15808 faixa de temperatura de operacao: 10°C a 50°C gas expelente: nitrogenio pressao de normal de carregamento: 1,3mpa a 20°C carga nominal (kg): 4b capacidade extintora 20b: c	UN	1,000	40,000	40,00	38,000	38,00	40,000	40,00		
00002		00001716	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONIO nbr 11718 faixa de temperatura de operacao: 0° c a 45° c carga nominal: (kg) 6b capacidade extintora 5b:c	UN	1,000	65,000	65,00	65,000	65,00	90,000	90,00		
00003		00001717	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA D AGUA PRESSURIZADA nbr 11715 faixa de temperatura de operacao: 4°C a 45°C agua potavel: n2 (nitrogenio) pressao de normal de carregamento: 1,0 mpa a 1,03 mpa a 20°C carga normal: 10 litros capacidade extintora: 2-a	UN	1,000	25,000	25,00	35,000	35,00	25,000	25,00		
Valor Total OBTIDO										130,00	138,00	155,00	
Valor Total VENCIDO										130,00			

² - FONTE: sistema de compras empresa E&L.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III

Preço Médio da Proposta de Preço Simples³

Ano 2021 – Dispensa nº 18/2021



Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

23/03/2022 10:11:18

Dispensa Nº 000018/2021 - 28/01/2021 - Processo Nº 000026/2021

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001715	EXTINTOR DE INCENDIO DE PO PRESSURIZADO nbr 15808 faixa de temperatura de operacao: 10°c a 50°c gas expelente: nitrogenio pressao de normal de carregamento: 1,3mpa a 20°c carga nominal (kg): 4b capacidade extintora 20b: c	UN	1,00	46,670	46,67
00002		00001716	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO nbr 11718 faixa de temperatura de operacao: 0° c a 45° c carga nominal: (kg) 6b capacidade extintora 5b:c	UN	1,00	77,670	77,67
00003		00001717	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA D AGUA PRESSURIZADA nbr 11715 faixa de temperatura de operacao: 4°c a 45°c agua potavel: n2 (nitrogenio) pressao de normal de carregamento: 1,0 mpa a 1,03 mpa a 20°c carga normal: 10 litros capacidade extintora: 2-a	UN	1,00	37,670	37,67
							162,01

Ano 2020 – Dispensa nº 47/2019



Câmara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

23/03/2022 10:09:25

Dispensa Nº 000047/2019 - 21/10/2019 - Processo Nº 000063/2019

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001715	EXTINTOR DE INCENDIO DE PO PRESSURIZADO nbr 15808 faixa de temperatura de operacao: 10°c a 50°c gas expelente: nitrogenio pressao de normal de carregamento: 1,3mpa a 20°c carga nominal (kg): 4b capacidade extintora 20b: c	UN	1,00	39,330	39,33
00002		00001716	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO nbr 11718 faixa de temperatura de operacao: 0° c a 45° c carga nominal: (kg) 6b capacidade extintora 5b:c	UN	1,00	73,330	73,33
00003		00001717	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA D AGUA PRESSURIZADA nbr 11715 faixa de temperatura de operacao: 4°c a 45°c agua potavel: n2 (nitrogenio) pressao de normal de carregamento: 1,0 mpa a 1,03 mpa a 20°c carga normal: 10 litros capacidade extintora: 2-a	UN	1,00	28,330	28,33
							140,99

³ - FONTE: sistema de compras empresa E&L.



Vargem Alta, 23 de março de 2022.

De: Protocolo Automático

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 136/2022

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 11/2022

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: RECARGA EXTINTORES

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolado solicitação

Ação realizada: Protocolado

Descrição: Processo protocolado eletronicamente onde segue para providências.

Próxima Fase: Registrar pedido em sistema

Protocolo Automático





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 12 de maio de 2022.

De: Secretaria Administrativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 136/2022

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 11/2022

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: RECARGA EXTINTORES

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Registrar e confeccionar o termo de referência

Ação realizada: Registrado pedido

Descrição:

Segue para autorização e ratificação do TR..

Próxima Fase: Autorizar pedido e ratificar o TR

Perivaldo Souza
Secretário Administrativo
2002921



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003000330031003A005400

Assinado eletronicamente por **Perivaldo Souza** em 12/05/2022 17:24

Checksum: **91C9862B857766DB8F99AECEE208B754F17A1ED9C822AE73B86F9C0E757C0F66**





C°mara Municipal de Vargem Alta
C°mara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPRITO SANTO



PEDIDO DE COMPRA

Nºmero/Ano	000017 / 2022 - 12/05/2022
Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Local/Setor	SECRETARIA ADMINISTRATIVA CMVA
Requerente	PERIVALDO SOUZA
Período	-
Processo	/
Justificativa	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES PARA CMMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES.

000040 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA

002 Almoxarifado

003 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001715	EXTINTOR DE INCENDIO DE PO PRESSURIZADO nbr 15808 faixa de temperatura de operacao: 10éc a 50éc gas expelente: nitrogenio pressao de normal de carregamento: 1,3mpa a 20éc carga nominal (kg): 4b capacidade extintora 20b: c	UN	1,00		
00002		00001716	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO nbr 11718 faixa de temperatura de operacao: 0éc a 45éc carga nominal: (kg) 6b capacidade extintora 5b:c	UN	1,00		
00003		00001717	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA D AGUA PRESSURIZADA nbr 11715 faixa de temperatura de operacao: 4éc a 45éc agua potavel: n2 (nitrogenio) pressao de normal de carregamento: 1,0 mpa a 1,03 mpa a 20éc carga normal: 10 litros capacidade extintora: 2-a	UN	1,00		

Total do Agrupamento:

Total Geral:



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003800300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

- 1.1. Trata-se o presente como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de recarga de extintores para atender a demanda da Câmara Municipal de Vargem Alta, tendo em vista que os mesmos venceram no mês de março do decorrente ano, portanto é imprescindível que seja realizado a presente contratação para as devidas recargas, resguardando a vida e segurança de todos que trabalham no Poder Legislativo e demais visitantes.
- 1.2. Em caso de divergência entre o pedido de contratação e o Termo de Referência este será utilizado para dirimir as dúvidas que prevalecerá sobre aquele.

2. Detalhamento do Objeto

- 2 As especificações, quantidades de cada item a ser adquirido e todo o seu detalhamento está evidenciado no anexo I do presente Termo de Referência.
- 2.1. Manter os extintores de incêndio na Câmara Municipal de Vargem Alta abastecidos, com as respectivas cargas dentro da validade e prontos para o uso, em caso de necessidade, para o combate de princípios de incêndios, visando garantir a segurança e resguardando a vida de todos que trabalham no Poder Legislativo e demais visitantes.
- 2.2. Os serviços deverão ser prestados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. Justificativa da contratação

O presente baseia-se no pedido de contratação enviado pela diretoria geral desta Casa, no dia 23 de março do corrente ano, em virtude de os extintores da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES venceram no mês de março/2022. Portanto é imprescindível que seja realizado a presente contratação para as devidas recargas, resguardando a vida e segurança de todos que trabalham no Poder Legislativo e demais visitantes.

O presente justifica-se tendo em vista que o extintor de incêndio é um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios, e sua recarga deve ser realizada segundo nível

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003800300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes.

A recarga dos extintores, justifica-se pela necessidade de atender às normas de segurança quanto à prevenção e combate de incêndios, visando garantir a segurança resguardando a vida de todos que trabalham no Poder Legislativo e demais visitantes.

4. Das Especificações e Quantitativo e Valores Referenciais de Mercado

4.1– O preço médio foi utilizado a contratação dos últimos 02 (dois) anos, pois não há no sistema da E&L processo de contratação com o mesmo objeto em anos anteriores. Média do Ano de 2020 = R\$ 162,01, Média do ano de 2021 = R\$ 140,99 -Média dos dois anos = R\$ 151,50.

4.1.1 – Por se tratar de estimativas, as quantidades e valores acima não constituem, em hipótese alguma, compromissos futuros para a Câmara Municipal, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades e valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades da CMVA, sem que isto justifique qualquer indenização a CONTRATADA.

5. Modalidade de Licitação

5.1 – A regra no Direito Administrativo quando das contratações pelo Poder Público é a Licitação. Todavia a Lei de Licitações, Lei nº 8.666/93, traz possibilidades e exceções que deixa a discricionariedade do gestor em dispensá-la.

Logicamente que essa discricionariedade se contém dentro de requisitos objetivos trazidos pela própria lei, não podendo o gestor inovar em sua decisão.

Sendo assim, o artigo 24 da referida Lei traz a possibilidade de contratar com o particular de forma direta, excetuando a regra, quando o valor referencial não ultrapassar os limites estabelecidos.

A escolha, neste caso, será em razão do valor, cuja empresa apresentar menor orçamento e proposta dentro dos parâmetros mínimos estabelecidos, consagrando o vencedor.

5.2- Integram este termo o seguinte Anexo:

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003800300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 16



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a) Anexo I – Planilha com especificação do produto, quantidade, unidade e todas as especificações atualizadas.

6. Da fiscalização

6.1. O responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será feita pela servidora Tatiele Delpolo Schaider.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. O representante da Administração sempre que relatado alguma inconsistência ou irregularidade pelo fiscal do contrato deverá abrir procedimento próprio para apuração e devidas providências, sempre respeitando o contraditório e ampla defesa à Contratada.

6.4-As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos serviços deverão ser solicitadas a Presidente da Câmara Municipal, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

7. Qualificação Técnica

7.1. A CONTRATADA deverá possuir certificação do INMETRO ou outro Órgão competente para exercer esse ramo de atividade e deverá comprovar a sua certificação como condição para habilitação.

8. Deveres e responsabilidades da contratada

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo e firmadas na sua proposta, além daquelas destacadas no contrato administrativo, assumindo com exclusividade os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2. Realizar a execução dos serviços em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações e demais descrições do serviço.

8.3. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que, os motivos que impossibilitem o cumprimento do objeto, com a devida comprovação e motivos para não atendimento, devendo informar ainda a data possível de atendimento.

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003800300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 8.4. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- 8.5. Sujeitar-se à ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- 8.6. Manter durante a execução do contrato a ser firmado, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas no momento da contratação.
- 8.7. Aceitar as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado no contrato.
- 8.8. Observar a aplicabilidade da Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 8.9. O prazo de entrega do bem será aquele constante na AF ou requisição e caso não seja possível a contratada tem o dever de comunicar a contratante com a respectiva justificativa.
- 9.0. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência do Código de Ética da Câmara Municipal de Vargem Alta – Resolução nº 105/2021 e se comprometendo-se a observá-lo.

9. Deveres e Responsabilidades da Contratante

- 9.1. São obrigações da Contratante:
- 9.2. Receber o objeto/o serviço no prazo e condições estabelecidas no presente termo e seus anexos;
- 9.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços prestados com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de fiscalização e liquidação de ateste.
- 9.4. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço executado, adotando as providências cabíveis;
- 9.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.6. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a execução do serviço, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo e seus anexos;
- 9.7. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela empresa fornecedora, de acordo com os termos de sua proposta;
- 9.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor;
- 9.9. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente objeto, bem como por qualquer dano

10. Das Sanções Administrativas

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003800300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.1 - A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a prestação dos serviços, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/1993.

10.2 – Na ocorrência de inadimplemento injustificado no cumprimento do objeto, no caso de sua execução em desacordo com o especificado, ou quaisquer outras ações ou omissões que impliquem em descumprimento do ajuste, estará a contratada sujeita às penalidades:

10.2.1 Advertência;

10.2.2 Multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato;

10.2.3 Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Câmara Municipal de Vargem Alta pelo prazo de dois anos;

10.2.4 Declaração de inidoneidade para licitar, ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, o que será concedido sempre que o contratado ressarcir a Câmara Municipal de Vargem Alta-ES pelos prejuízos resultantes e após decorridos o prazo de sanção.

10.2.5 A Multa prevista no item 8.2.2 dobrará no caso de reincidência, não podendo ultrapassar o percentual de 20 % (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade de rescisão contratual.

10.3 A aplicação de quaisquer penalidades se inicia com a notificação à Contratada, descrevendo os fatos e indicando a penalidade que será aplicada.

10.4 As multas a critério da Contratante, poderão ser cobradas cumulativamente das seguintes formas:

10.4.1 Recolhidas aos cofres do Município de Vargem Alta – ES no prazo de 03 (três) dias úteis da data de sua aplicação, mediante guia de recolhimento oficial que será encaminhado a Contratada;

10.4.2 Descontadas do pagamento devido à Contratada;

10.4.3 Cobradas judicialmente.

10.5 Da aplicação de penalidade caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003800300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 19



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.6 As sanções administrativas somente serão aplicadas pela Câmara Municipal de Vargem Alta após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia;

10.7 A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

10.8 O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;

10.9 A aplicação da sanção declaração de inidoneidade compete exclusivamente a Presidente processo, no prazo de 10 (dez) dias úteis da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação da Câmara Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo.

11. Da Habilitação

11.1. Será considerado habilitado o fornecedor que preencher os seguintes requisitos:

- a) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na Lei nº 9.854/99;
- b) habilitação jurídica;
- c) regularidade fiscal e trabalhista;
- d) qualificação técnica, cujo profissional de engenharia deverá estar devidamente habilitado e regular perante o conselho de classe;
- e) qualificação econômico-financeira;
- f) declaração de não incursão na vedação constante no inciso III do art. 9º da Lei nº. 8.666/93.
- g) Certidão negativa de Cadastro de Empresas inidôneas;
- h) Certidão Negativa por ato de improbidade;
- i) Contrato Social com suas alterações ou instrumento que o substitua;
- j) Cópia autenticada dos documentos pessoais do sócio administrador da empresa.

12. Do pagamento

12.1 – A Contratada deverá protocolar junto ao protocolo geral da CMVA ou por e-mail:

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003800300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

protocoloeletronico@cmva.es.gov.br, a Nota Fiscal Eletrônica (NEF), juntamente com todas as certidões e documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista para devida conferência, e posterior pagamento da despesa.

12.2 - O pagamento será parcela única efetuado até 10 (dez) dias após emissão de nota (s) fiscal (is), sem emendas ou rasuras e atestado pelo setor requisitante;

12.3 - Na Nota Fiscal, a CONTRATADA deverá fazer constar o número do contrato, o número do Edital, além das especificações completas;

12.4 - Ocorrendo erros na apresentação da Nota Fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento seja contado a partir da data da apresentação da nova Nota Fiscal;

12.5 - A CONTRATADA, por ocasião do pagamento, deverá apresentar:

- a) Certidão negativa de Débito com as Receitas Federal, Estadual e Municipal (sede da empresa);
- b) Certidão Negativa de Débitos com o FGTS;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- d) Certidão Negativa de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
- e) Certidão Negativa de Empresas condenadas por Atos de Improbidade Administrativa.
- f) Certidão Negativa de Falência;
- g) Contrato Social com suas alterações ou instrumento que o substitua;
- h) Cópia autenticada dos documentos pessoais do sócio administrador da empresa.

12.6 - Nos preços ofertados estão incluídos todos impostos, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto

13. Da dotação orçamentária

13.1 – A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária: **33903000000 – Material de Consumo.**

14. Das disposições finais

14.1 - O contrato será por demanda ou entrega imediata, a depender do ordenador de despesa.

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003800300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 21



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14.2 - Na ocasião de omissão deste Termo de Referência em relação a forma de execução, o prazo, documentos exigíveis ou outros, será dirimido pelo contrato administrativo, aplicando-se a lei de regência.

Vargem Alta – ES, 04 de maio de 2022.

Perivaldo Souza

Secretário Administrativo

Responsável pelo Termo de Referência.

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003800300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 22



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I

PLANILHA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	UN	EXTINTOR DE INCÊNCIO DE PÓ PRESSURIZADO NBR 15808, FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 10°C A 50°C, GÁS EXPELENTE: NITROGÊNIO, PRESSÃO DE NORMAL DE CARREGAMENTO: 1,3Mpa A 20°C, CARGA NOMINAL (Kg): 4B, CAPACIDADE EXTINTORA 20B: C	1
2	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE DIÓXIDO DE CARBONO (CO2) NBR 11718 FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0°C A 45°C CARGA NOMINAL (Kg) 6B, CAPACIDADE EXTINTORA 5B: C.	1

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003800300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 23



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA D'ÁGUA PRESSURIZADA NBR 11715, FAIXA DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 4°C A 45°C, ÁGUA POTÁVEL: N2 (NITROGÊNIO), PRESSÃO DE NORMAL DE CARREGAMENTO : 1,0 Mpa A 1,03 Mpa A 20°C, CARGA NOMINAL: 10 LITROS, CAPACIDADE EXTINTORA: 2-A.	1
---	----	--	---

CNPJ 36.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003800300034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 24



Vargem Alta, 12 de maio de 2022.

De: Presidência

Para: Almoxarifado e Patrimônio

Referência:

Processo nº 136/2022

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 11/2022

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: RECARGA EXTINTORES

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorizar pedido e ratificar o TR

Ação realizada: Compra de bens

Descrição:

Autorizo o prosseguimento e ratifico o TR. Segue para os devidas providências.

Próxima Fase: Realizar conferência do pedido

Alessandra Olga Borges Fassarella
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003200310039003A005400

Assinado eletronicamente por **Alessandra Olga Borges Fassarella** em 12/05/2022 17:39

Checksum: 1733C9FFE3B44A06B52C2568FFD8CDF4C3A7624A27C6D3FA4E01D5EE56599A7





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 12 de maio de 2022.

De: Almojarifado e Patrimônio

Para: Setor de Compras

Referência:

Processo nº 136/2022

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 11/2022

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: RECARGA EXTINTORES

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Realizar conferência do pedido

Ação realizada: Pedido consistente

Descrição:

após conferência segue para pesquisa de preço

Próxima Fase: Realizar pesquisa de preço

Samuel Pereira Nascimento
Membro da Comissão de Almojarifado Patrimônio



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003200320030003A005400

Assinado eletronicamente por **Samuel Pereira Nascimento** em 12/05/2022 17:45

Checksum: **99A8F1AC0B7D59A385450113C746D05FE4D2A34931F55B722D75F2F97E4570DC**





Vargem Alta, 24 de maio de 2022.

De: Setor de Compras

Para: Contabilidade

Referência:

Processo nº 136/2022

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 11/2022

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: RECARGA EXTINTORES

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Realizar pesquisa de preço

Ação realizada: Realizado a pesquisa

Descrição:

Segue para emissão de parecer de disponibilidade de dotação.

Próxima Fase: Emitir parecer de disponibilidade de dotação

Iberê Paiva Sant'Anna
Assessor Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003200320031003A005400

Assinado eletronicamente por **Iberê Paiva Sant'Anna** em 24/05/2022 15:50

Checksum: **CEE07C427DA2B7CB789AE4609C7D325124ADBC9866A94B20F0BF5185C3BA1764**





C^omara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPRITO SANTO

LEGENDA	
1 ^o Lugar	
2 ^o Lugar	
3 ^o Lugar	
4 ^o Lugar	
5 ^o Lugar	



24/05/2022 12:51:32

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000014/2022 - 24/05/2022 - Processo Nº 000136/2022 - MENOR PREÇO GLOBAL D

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	BALARDINO EXTINTORES MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		EXTINSUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI		COMBATE EXTINTORES LTDA		Unitário	Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total		
00001		00001715	EXTINTOR DE INCENDIO DE PO PRESSURIZADO nbr 15808 faixa de temperatura de operacao: 10éc a 50éc gas expelente: nitrogenio pressao de normal de carregamento: 1,3mpa a 20éc carga nominal (kg): 4b capacidade extintora 20b: c	UN	1,000	45,000	45,00	65,000	65,00	65,000	65,00		
00002		00001716	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO nbr 11718 faixa de temperatura de operacao: 0éc a 45éc carga nominal: (kg) 6b capacidade extintora 5b:c	UN	1,000	75,000	75,00	90,000	90,00	100,000	100,00		
00003		00001717	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA D AGUA PRESSURIZADA nbr 11715 faixa de temperatura de operacao: 4éc a 45éc agua potavel: n2 (nitrogenio) pressao de normal de carregamento: 1,0 mpa a 1,03 mpa a 20éc carga normal: 10 litros capacidade extintora: 2-a	UN	1,000	30,000	30,00	37,000	37,00	60,000	60,00		
Valor Total OBTIDO							150,00		192,00		225,00		
Valor Total VENCIDO							150,00						





C^omara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPRITO SANTO



24/05/2022 12:52:40

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLS

Pesquisa de Preços Nº 000014/2022 - 24/05/2022 - Processo Nº 000136/2022

Vencedor	BALARDINO EXTINTORES MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ	04.093.998/0001-77
Endereço	AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, 1070 - AGOSTINHO SIMONATO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 293
Contato	2835212611 balardinoextintores_@hotmail.com

Rem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00001715		EXTINTOR DE INCENDIO DE PO PRESSURIZADO nbr 15808 faixa de temperatura de operacao: 10éc a 50éc gas expelente: nitrogenio pressao de normal de carregamento: 1,3mpa a 20éc carga nominal (kg): 4b capacidade extintora 20b: c	UN	1,00	45,00	45,00
00002	00001716		EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO nbr 11718 faixa de temperatura de operacao: 0éc a 45éc carga nominal: (kg) 6b capacidade extintora 5b:c	UN	1,00	75,00	75,00
00003	00001717		EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA D AGUA PRESSURIZADA nbr 11715 faixa de temperatura de operacao: 4éc a 45éc agua potavel: n2 (nitrogenio) pressao de normal de carregamento: 1,0 mpa a 1,03 mpa a 20éc carga normal: 10 litros capacidade extintora: 2-a	UN	1,00	30,00	30,00

Total do Fornecedor: 150,00

Total Geral: 150,00



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003900360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



C^omara Municipal de Vargem Alta
Governo do Estado do ESPRITO SANTO



24/05/2022 12:50:41

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000014/2022 - 24/05/2022 - Processo Nº 000136/2022

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001715	EXTINTOR DE INCENDIO DE PO PRESSURIZADO nbr 15808 faixa de temperatura de operacao: 10éc a 50éc gas expelente: nitrogenio pressao de normal de carregamento: 1,3mpa a 20éc carga nominal (kg): 4b capacidade extintora 20b: c	UN	1,00	58,330	58,33
00002		00001716	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO nbr 11718 faixa de temperatura de operacao: 0éc a 45éc carga nominal: (kg) 6b capacidade extintora 5b:c	UN	1,00	88,330	88,33
00003		00001717	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA D AGUA PRESSURIZADA nbr 11715 faixa de temperatura de operacao: 4éc a 45éc agua potavel: n2 (nitrogenio) pressao de normal de carregamento: 1,0 mpa a 1,03 mpa a 20éc carga normal: 10 litros capacidade extintora: 2-a	UN	1,00	42,330	42,33
							188,99



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003900360036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

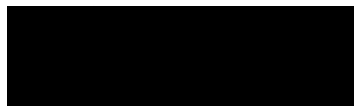


QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000012/2022 - 16/05/2022 - Processo Nº /2022
Fornecedor	BALARDINO EXTINTORES MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP
Documento	BALARDINO EXTINTORES MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP
Endereço	AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 1070. AGOSTINHO SIMONATO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
Contato	JÉSSICA GARCIA - (28) 3521-2611

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001715	EXTINTOR DE INCENDIO DE PO PRESSURIZADO nbr 15808 faixa de temperatura de operacao: 10°c a 50°c gas expelente: nitrogenio pressao de normal de carregamento: 1,3mpa a 20°c carga nominal (kg): 4b capacidade extintora 20b: c	UN	BA	1,00	45,00	45,00
00002		00001716	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO nbr 11718 faixa de temperatura de operacao: 0° c a 45° c carga nominal: (kg) 6b capacidade extintora 5b:c	UN	BA	1,00	75,00	75,00
00003		00001717	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA D AGUA PRESSURIZADA nbr 11715 faixa de temperatura de operacao: 4°c a 45°c agua potavel: n2 (nitrogenio) pressao de normal de carregamento: 1,0 mpa a 1,03 mpa a 20°c carga normal: 10 litros capacidade extintora: 2-a	UN	BA	1,00	30,00	30,00

Total de Lote: R\$ 150,00



04.093.998/0001-77
 BALARDINO EXTINTORES
 MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
 AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 1070
 AGOSTINHO SIMONATO - CEP: 29.311-74
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.093.998/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BALARDINO EXTINTORES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JONES DOS SANTOS NEVES	NÚMERO 1070	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 29.311-743	BAIRRO/DISTRITO AGOSTINHO SIMONATO	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
--------------------------	--	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BALARDINOEXTINTORES_@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 3521-2611
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2022** às **12:25:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003900360038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.093.998/0001-77
Razão Social: BALARDINO EXTINTORES MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: AV JONES DOS SANTOS NEVES 414 / KM 90 / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / ES / 29312-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2022 a 11/06/2022

Certificação Número: 2022051301363824191465

Informação obtida em 24/05/2022 13:01:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.093.998/0001-77

Certidão nº: 16461815/2022

Expedição: 24/05/2022, às 13:03:55

Validade: 20/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.093.998/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20220000431840

Identificação do Requerente: CNPJ N° 04.093.998/0001-77

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/05/2022**, válida até **22/08/2022**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/05/2022.

Autenticação eletrônica: **001A.0F35.D6C0.B866**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 04.093.998/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:07:03 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2022.

Código de controle da certidão: **831F.43ED.2EFC.A32D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Estado do Espírito Santo**

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos N° 29246/2022

**Nome: BALARDINO - EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - ME
CNPJ: 04.093.998/0001-77**

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 13:10:40 do dia 24/05/2022 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal N° 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 23/07/2022.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página:
<https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **1beefe40**





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**

CPF/CNPJ: **04.093.998/0001-77**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:13:39 do dia 24/05/2022 , com validade até o dia 23/06/2022.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: znddYkBgAhd5w0RffKHI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/05/2022 às 13:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.093.998/0001-77.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 628D.0540.476D.1088 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





EXTINSUL EXTINTORES E SISTEMAS DE EMERGÊNCIA

CNPJ: 24.607.911/0001-40 / I.E: 8316595-9
Av. Leopoldina Smarzarzo, Nº 287, São Lucas Cachoeiro de Itapemirim - ES
CEP: 29.313-711
Tele-vendas: (28) 3511-4892 / Fax: (28) 3517-6512
E-mail: extinsul.comercio@gmail.com

À: Câmara Municipal de Vargem Alta	CNPJ:
A/C: Iberê Paiva Sant'Anna	
Telefone: (28)3528-1155 / (28)99946-9636	E-mail: compras@cmva.es.gov.br

A Extinsul Extintores e Sistema de Emergência atende á todo o estado do Espírito Santo, com o objetivo de prestar serviços de qualidade nas áreas de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, Sistemas de Alarmes e Segurança, Sistemas de Iluminação de Emergência, Sistemas de Hidrantes e Mangotinhos e Sistema Prevenção Contra Descargas Atmosféricas. Contamos com uma equipe de ampla experiência no mercado e com uma infra-estrutura de máquinas e equipamentos que nos dão totais condições para levar até você e sua empresa toda segurança e qualidade necessária, além, é claro, da melhor relação Custo x Benefício.

Agende uma visita e venha nos conhecer!

PROPOSTA COMERCIAL Nº:

5021-22

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Extintor PQS 4KG BC	RECARGA	1	R\$ 65,00	R\$ 65,00
2	Extintor CO2 6KG 5BC	RECARGA	1	R\$ 90,00	R\$ 90,00
3	Extintor AP 10LTS 2A	RECARGA	1	R\$ 22,00	R\$ 37,00
VALOR TOTAL					R\$ 192,00

Obs: Conforme a análise do técnico responsável pela manutenção do equipamento, caso seja necessário troca de peças, as mesmas serão cobradas a parte. Mediante autorização do cliente. Extintores e mangueiras de incêndio classificados como **CONDENADOS**, não serão isentos dos valores cobrados na recarga.

Contato: Maria Vitoria Araujo

Condição de Pagamento: **À Combinar**

Prazo p/ entrega: 5 dias úteis após a recolha

ESTE ORÇAMENTO TEM VALIDADE DE 10 DIAS ÚTEIS, APÓS ESSE PERÍODO CONSULTE-NOS NOVAMENTE.

Todos os preços informados estão em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de Maio de 2022

ÁREA PARA AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE:

AUTORIZADO EM: ____/____/____

RESPONSÁVEL:

EXTINSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME

ASSINATURA:



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003900370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.607.911/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/04/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXTINSUL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXTINSUL EXTINTORES E SISTEMAS DE EMERGENCIA	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV LEOPOLDINA SMARZARO	NÚMERO 287	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 29.313-711	BAIRRO/DISTRITO SAO LUCAS	MUNICÍPIO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	UF ES
--------------------------	-------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM.EXTINSUL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (28) 3511-4892/ (28) 9978-4754
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2022** às **12:27:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003900370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Vargem Alta
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



16/05/2022 15:26:57

QUADRO PARA PREENCHIMENTO PREÇOS SEM FORNECEDOR

Processo	Pesquisa de Preços Nº 000012/2022 - 16/05/2022 - Processo Nº /2022
Fornecedor	Combate Extintores
Documento	CNPJ 21.263.434/0001-54
Endereço	Rua Oscar Rangel, nº438, Trilô de Mata, Castelo - E.S.
Contato	(28) 3542-3352 Validade: 15 dias

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Marca	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00001715	EXTINTOR DE INCENDIO DE PO PRESSURIZADO nbr 15808 faixa de temperatura de operacao: 10°C a 50°C gas expelente: nitrogenio pressao de normal de carregamento: 1,3mpa a 20°C carga nominal (kg): 4b capacidade extintora 20b: c	UN	65,00	1,00	65,00	
00002		00001716	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO nbr 11718 faixa de temperatura de operacao: 0° c a 45° c carga nominal: (kg) 6b capacidade extintora 5b:c	UN	100,00	1,00	100,00	
00003		00001717	EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA D AGUA PRESSURIZADA nbr 11715 faixa de temperatura de operacao: 4° c a 45° c agua potavel: n2 (nitrogenio) pressao de normal de carregamento: 1,0 mpa a 1,03 mpa a 20°C carga normal: 10 litros capacidade extintora: 2-a	UN	60,00	1,00	60,00	

Total de Lote: 225,00

Date: 24/05/2022

21.263.434/0001-54
 4.51-6
 COMBATE EXTINTORES LTDA
 Camargo Vila da Mata
 350-000





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.263.434/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMBATE EXTINTORES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMBATE EXTINTORES	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV OSCAR RANGEL	NÚMERO 438	COMPLEMENTO TERREO;
--------------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 29.360-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO VILA DA MATA	MUNICÍPIO CASTELO	UF ES
--------------------------	---	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIRETORIA@COMBATE-EXTINTORES.COM	TELEFONE (28) 3542-3352/ (28) 9944-7174
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/05/2022** às **12:28:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 33003900380030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES PARA ATENDETR A CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

JUSTIFICATIVA DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

A lei nº 13.425/2017 estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio ea desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nº s 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências. Sendo assim impõe a estrita observância em relação a aquisição em número suficientes de extintores para determinados locais, a depender da vistoria e condições estabelecidas pelo próprio Corpo de Bombeiros.

Os extintores da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES venceram no mês de março, conforme pedido inial. Portanto é imprescindível que seja realizado a presente contratação para as devidas recargas, resguardando a vida e segurança de todos que trabalham no Poder Legislativo e demais visitantes.

II – DA JUSTIFICATIVA DE NÃO OCORRÊNCIA DE FRAGMENTAÇÃO/FRACIONAMENTO DA DESPESA

Os atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida justificativa que ateste o referido ato.

Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações.

Tanto a doutrina quanto a jurisprudência recomendam que nas compras deverão ser observadas as quantidades a serem adquiridas em função do consumo estimado. Portanto, deve haver um planejamento para a realização das compras, além disso, este planejamento deve observar o princípio da anualidade do orçamento.

Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida pelo total da despesa no ano, quando isto for decorrente da falta de planejamento. - Manual TCU.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI estabelece o dever de licitar de forma a assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes, em obediência aos princípios da impessoalidade, da isonomia, da publicidade, da moralidade e da legalidade.

Nesse mesmo sentido, o art. 3º da Lei n.º 8.666/93, reforça a observância desses princípios e ainda estabelece que a licitação corresponde a procedimento administrativo voltado à seleção mais vantajosa para a contratação desejada pela Administração Pública e necessária ao atendimento do interesse público.

Sobre a contratação indevida sem a observância do procedimento licitatório, fracionando as despesas, Jorge Ulysses Jacoby Fernandes, traz em sua obra Contratação Direta sem licitação, páginas 154/159, 5ª edição, Editora Brasília Jurídica, posicionamento do Tribunal de Contas da União, de que: “O parcelamento de despesa, quer com o objetivo de evitar modalidade mais ampla de licitação, quer com o de possibilitar-lhe a dispensa, constitui infração legal” (...) e também o TCU firmou entendimento de que “as compras devem ser estimadas para todo o exercício e há de ser preservada a modalidade correta para o objeto total, que agruparia todos os itens”.





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Essa orientação foi consagrada também em publicação oficial do TCU intitulada Licitações e Contratos – Orientações Básicas, Brasília:

É vedado o fracionamento de despesa para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. Lembre-se fracionamento refere-se à despesa.

Atente para o fato de que, atingindo o limite legalmente fixado para dispensa de licitação, as demais contratações para serviços da mesma natureza deverão observar a obrigatoriedade da realização de certame licitatório, evitando a ocorrência de fracionamento de despesa. Acórdão 73/2003 – Segunda Câmara.

Realize, nas compras a serem efetuadas, prévio planejamento para todo o exercício, licitando em conjunto materiais de uma mesma espécie, cujos potenciais fornecedores sejam os mesmos, de forma a racionalizá-las e evitar a fuga da modalidade licitatória prevista no regulamento próprio por fragmentação de despesas Acórdão 407/2008 – Primeira Câmara.

III – CONCLUSÃO

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos além de compatíveis com a realidade do mercado foram o menor valor apresentado, podendo a Administração contratar sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Do acima exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente à prestação de serviço em questão, é decisão discricionária da Presidente optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise da Procuradoria Jurídica de toda a documentação acostada aos autos que instruem o presente procedimento.

Vargem Alta – ES, 24 de maio de 2022.

IBERÊ PAIVA SANT'ANNA
Responsável pelo Setor de Compras





Vargem Alta, 25 de maio de 2022.

De: Contabilidade

Para: Setor de Contratos

Referência:

Processo nº 136/2022

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 11/2022

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: RECARGA EXTINTORES

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer de disponibilidade de dotação

Ação realizada: Possui dotação orçamentária

Descrição:

Em atendimento à solicitação feita a este setor, informo que há previsão orçamentária para a contratação referida.

Atividade nº 2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesa: nº 3.3.90.30.00000 – Material de Consumo.

Subelemento de despesa: 3.3.90.30.04.000 - Gás e outros materiais engarrafados

Atenciosamente,

Próxima Fase: Elaborar minuta de contrato





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira
Contadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003400320038003A005400

Assinado eletronicamente por **Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira** em 25/05/2022 13:54

Checksum: **E3442F0D59CAA35FCB379984464F5F1BC2D520DBB10ED7572F291608754904B1**





Vargem Alta, 25 de maio de 2022.

De: Setor de Contratos

Para: Procuradoria Legislativa

Referência:

Processo nº 136/2022

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 11/2022

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: RECARGA EXTINTORES

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar minuta de contrato

Ação realizada: Contratação direta

Descrição:

Prezada,

Por se tratar de Compra Direta (recarga de extintores), com entrega imediata de todos os Produtos, não necessitando assim, de Contrato Administrativo, segue Processo para emissão de Parecer Jurídico.

Atenciosamente Tatiele.

Próxima Fase: Emitir parecer jurídico

Tatiele Depolo Schaider
Auxiliar Administrativo
3508496



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003400340033003A005400

Assinado eletronicamente por **Tatiele Depolo Schaider** em 25/05/2022 15:26

Checksum: **91CB86507D399EF345679985DC19DFE264E1933E28240C6506696C7EECB65A86**





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 30 de maio de 2022.

De: Procuradoria Legislativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 136/2022

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 11/2022

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: RECARGA EXTINTORES

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir parecer jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Segue Parecer Jurídico nº 31/2022.

Próxima Fase: Emitir decisão final

Geiza Maria Mengal Betini
Advogada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003400340039003A005400

Assinado eletronicamente por **Geiza Maria Mengal Betini** em 30/05/2022 17:18

Checksum: **B0C0021E84D53175897C7BB5F5F47481E497EB9BAE7F62D5390D3D698541296C**





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER JURÍDICO Nº 31/2022

PROCESSO Nº 136/2022

DE: Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

PARA: Presidência da Câmara Municipal de Vargem Alta/ES

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO. PEQUENO VALOR. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DOS EXTINTORES. POSSIBILIDADE DESDE QUE OBSERVADO A LEI Nº 8.666/93.

Senhora Presidente,

1. Relatório

1. Trata-se de processo que visa a contratação de empresa para recarga dos extintores da Câmara Municipal de Vargem Alta-ES.

2. Consta do processo: pedido de contratação motivada elaborado pela Diretora (fl. 05; termo de referência (fls. 15-24); autorização da contratação e ratificação do Termo de Referência pela Presidente da Casa (fl.25); pedido consistente segundo a Comissão de Almoxarifado e Patrimônio (fl. 27); quadro comparativo de preços elaborado pelo Setor de Compras (fl. 31); cotações de preços com três empresas (fls. 34, 43 e 45); comprovante de inscrição e de situação cadastral – CNPJ (fl.35), certidão negativa de débitos trabalhistas (fl. 37), certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União (fl.39), certidão negativa de débitos para com a Fazenda Pública Estadual (fl. 38), certificado de regularidade do FGTS (fl. 36) e certidão negativa de débitos com o município de Cachoeiro de Itapemirim (fl. 40), certidão negativa de improbidade e inelegibilidade (fl. 42), certidão negativa correcional CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (fl. 41) da empresa que apresentou o menor valor; justificativa de não fracionamento de despesa (fls. 47 -48); informação da Contabilidade de haver previsão de dotação orçamentária (fl. 49).

É o sucinto relatório. Passo a análise jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2. Fundamentação Jurídica

3. A contratação direta somente poderá ocorrer, caso o valor não exceda ao preceituado no Artigo 23, Inciso II, alínea "a" c/c Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Vejam os:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

(...)

4. Os valores supra, contudo, foram atualizados pelo Decreto 9.412, de 18 de junho de 2018 da seguinte forma:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do **caput** do [art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

5. Feitas essas considerações, extrai-se do que se contém na Lei que, **para a caracterização do pequeno valor previsto no dispositivo legal, faz-se necessário o preenchimento de dois requisitos**, quais sejam: **I) ser a despesa de valor não superior a R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para obras e serviços e engenharia, e R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) para outros serviços e compras; e II) não constituir a despesa uma parcela de outra contratação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez.**

6. Quanto ao segundo requisito, o intento do legislador é impedir a contratação direta por meio de eventual fracionamento do objeto para adequar ao valor permitido para dispensa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7. Nesse sentido, Marçal Justen Filho faz as seguintes considerações:

Ou seja, é perfeitamente válido (eventualmente, obrigatório) promover fracionamento de contratações. **Não se admite**, porém, que o **fracionamento conduza à dispensa de licitação**. É inadmissível que se promova dispensa de licitação fundando-se no valor de contratação que não é isolada. **Existindo pluralidade de contratos homogêneos, de objeto similar, considera-se seu valor global – tanto para fins de aplicação do art. 24, I e II, como relativamente à determinação da modalidade cabível de licitação**. (JUSTEN FILHO, Marçal. op cit. p. 400.) (grifou-se)

8. Esse entendimento já é pacificado no Tribunal de Contas da União:

“Contratações com indícios de irregularidades:

3 Fracionamento de despesas

O fracionamento é prática vedada pelo § 5º do art. 23 da Lei n.º 8.666/93. Caracteriza-se pela divisão da despesa com o propósito de utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela lei para a totalidade dos gastos “ou para efetuar dispensas de certame, ocasionando contratações diretas sem disputa”. As licitações deflagradas ao longo do exercício financeiro, com vistas a um mesmo objeto ou finalidade, devem contemplar a modalidade de licitação “correspondente ao conjunto do que deveria ser contratado”. Com base nesse entendimento, o relator considerou presente, na gestão da SPRF/GO, irregularidade envolvendo fracionamento de despesas. No caso concreto, teria havido parcelamento de gastos com a aquisição de material de informática e com a contratação de serviços de reforma de rede elétrica mediante o uso de dispensas de licitação para atender a postos policiais localizados em diversos municípios do Estado, contemplando valores individuais abaixo de oito mil e de quinze mil reais, respectivamente. Considerando que os valores envolvidos eram de baixa representatividade, decidiu a Primeira Câmara expedir tão somente determinações corretivas à SPRF/GO”. (Acórdão n.º 589/20101ª Câmara, TC032.806/20083, rel. Min Subst. Marcos Bemquerer Costa, 09.02.2010)

09. Sendo assim, cabe à Administração, com base no planejamento detalhado que deve nortear sua atuação na área de aquisição de bens e serviços, **demonstrar que não realizou nem pretende realizar, no exercício financeiro, contratações do mesmo objeto ou objeto de natureza similar que, somadas, ultrapassem o limite máximo legal, inclusive emitindo declaração nesse sentido nos autos.**



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10. Portanto, à vista de todos os aspectos elencados, **conclui-se que a inexistência de fracionamento será verificada se, para determinado objeto – aí inclusos os bens ou serviços de natureza similar –, não houve contratações prévias no exercício, nem há previsão de contratações posteriores, em valor global superior ao limite legal.**

11. Considerando que o valor total estimado, conforme os orçamentos anexados pelo Setor de Compras é inferior a R\$ 17.600,00, posto que o valor é R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), segundo o responsável pelo Setor de Compras (fls. 31 e 32). **É necessário que a Administração demonstre que não houve fracionamento de despesa, conforme explanado anteriormente.**

12. **Quanto à habilitação do fornecedor, necessário se faz que o processo seja instruído com as documentações exigidos pelos artigos 27 a 31 da Lei Geral de Licitações.** E, sob o ponto de vista estritamente jurídico, lembramos que o contratado deve manter todas as condições de habilitação e qualificação no transcurso da execução contratual.

13. No que se refere a regularidade fiscal e trabalhista da futura contratada também deve estar comprovada - como condição imprescindível para contratação -, nos autos mediante a apresentação das certidões exigidas no art. 29 da Lei 8.666/93, no caso de inexistência ou não atualidade dos registros no SICAF. A propósito, vale citar o seguinte precedente do TCU:

"Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de: Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991); Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e Certificado de Regularidade do FGTS (CEF)(art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990)".
(Acórdão 260/2002 Plenário) (grifou-se)

14. Ressalta-se que para qualquer contratação, independentemente do valor, deverá a Administração demonstrar e planejar a capacidade para efetuar o pagamento das despesas. Razão pela qual o processo ser instruído com pedido de empenho ou outro documento que demonstre a disponibilidade orçamentárias para suprir todo o período contratual, em consonância com art. 7º, §2º, III, da Lei nº 8.666/93. A Contabilidade informou haver previsão de dotação orçamentária no orçamento vigente. Observa-se



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ainda que o empenho deve ser prévio à contratação, em atenção ao que preconiza o art. 60 da Lei Federal nº 4.320/1964.

15. Em que pese a norma não impor, o TCU reiteradamente tem exigido a formalização de contrato, independente da modalidade, sempre que o objeto envolver obrigações futuras, a exemplo de entrega futura ou parcelada do objeto e assistência técnica:

“Exige a Lei de Licitações que os contratos e seus aditamentos sejam elaborados pelos órgãos ou entidades da Administração que realizam a contratação.

Qualquer contrato administrativo deve ser formalizado por escrito, de acordo com as exigências da Lei nº 8.666/1993.

Nas hipóteses a seguir, deve a contratação ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato:

- licitações realizadas nas modalidades concorrência, tomada de preços e pregão;
- dispensa ou inexigibilidade de licitação, cujo valor esteja compreendido nos limites das modalidades concorrência e tomada de preços;
- contratações de qualquer valor das quais resultem obrigações futuras. Exemplo: entrega futura ou parcelada do objeto e assistência técnica.

Nos demais casos, o termo de contrato é facultativo, podendo ser substituído pelos instrumentos hábeis a seguir:

- carta-contrato;
- nota de empenho de despesa;
- autorização de compra;
- ordem de execução de serviço.

Pode a Administração dispensar o termo de contrato nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, das quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, independentemente do valor e da modalidade realizada.

Devem os contratos ser numerados e arquivados em ordem cronológica, na sequência das datas de assinaturas e registro sistemático dos respectivos extratos em meio eletrônico ou em livro próprio.

(...)

Carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço são documentos mais simples utilizados para substituição de contratos. A esses instrumentos aplicam-se, no que couber, exigências do termo de contrato. Exemplo: descrição do objeto, preço, prazos, condições de execução, condições



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de pagamento, regime de execução, obrigações e direitos das partes, dentre outras".¹

16. O Regulamento de Licitações e Contratos não define o que se entende por pronta entrega ou entrega imediata. O Tribunal de Contas da União, por seu turno, considera:

“Publicação

Informativo de Licitações e Contratos 347/2018

Colegiado

Plenário

Enunciado

É possível a formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 e à luz dos princípios da eficiência e da racionalidade administrativa. **Entende-se por "entrega imediata" aquela que ocorrer em até trinta dias a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação.**

Texto

Em representação de unidade técnica do TCU, convertida de processo administrativo de auditoria interna, discutiu-se a legalidade da dispensa de termo de contrato - e da consequente utilização de outros documentos - nas compras com entrega imediata. (...) II) **"a entrega imediata referida no art. 62, § 4º, da Lei 8.666/1993 deve ser entendida como aquela que ocorrer em até trinta dias a partir do pedido formal de fornecimento feito pela Administração, que deve ocorrer por meio da emissão da nota de empenho, desde que a proposta esteja válida na ocasião da solicitação"**. Acórdão 1234/2018 Plenário, Administrativo, Relator Ministro José Múcio Monteiro". (grifou-se)

19. Quanto ao aspecto financeiro, convém asseverar **que o art. 60 da Lei nº 4.320/64 veda a realização de despesa sem prévio empenho. Assim, os autos deverão ser oportunamente instruídos com as Notas de Empenho, com valores suficientes para cobertura das despesas a serem executadas no presente exercício.**

20. Ressalta-se ainda que o termo de referência/projeto básico foi aprovado pela autoridade competente e autorização para a contratação do mencionado objeto (fl. 25), em observância ao art. 7º, §2º, I, da Lei 8.666/93);

¹ BRASIL. Tribunal de Contas da União-TCU. *Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU*. 4. ed. rev., atual. e ampl. – Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, p. 652-653.



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3. Conclusão

21. Diante do exposto, opinamos, com fulcro nos documentos acostados aos autos, bem como nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência da prática do ato administrativo, e contanto que a Administração siga as orientações exaradas, é juridicamente possível dar prosseguimento ao **processo de dispensa de licitação por pequeno valor, com fulcro no inciso II do art. 24 c/c alínea “a” do inciso II do art. 23, ambos da Lei nº 8.666/93, até o limite do valor atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018, DESDE QUE** sejam observados ainda, os preceitos constitucionais e legais que regem a matéria, **bem como sejam colacionados aos autos os seguintes documentos:**

- 1) habilitação completa do fornecedor, conforme artigos 28 a 31 da Lei 8.666/93 (habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista) com certidões atualizadas, se vencerem;
- 2) complementar a declaração de não ocorrência de fragmentação com as informações contidas nos parágrafos 9 e 10.

É o parecer s.m.j.

Vargem Alta – ES, 30 de maio de 2022.

Geiza Maria Mengal Betini

Advogada

OAB/ES 16.975 – Matrícula 000213



Vargem Alta, 31 de maio de 2022.

De: Presidência

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 136/2022

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 11/2022

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: RECARGA EXTINTORES

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir decisão final

Ação realizada: Emitido decisão

Descrição:

Em tempo junto a Decisão. Segue para providências cabíveis, bem como atendimento integral do item 1 do Parecer Jurídico nº 31-2022.

Próxima Fase: Analisar decisão final

Alessandra Olga Borges Fassarella
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003500340038003A005400

Assinado eletronicamente por **Alessandra Olga Borges Fassarella** em **31/05/2022 15:18**

Checksum: **885479A978BAEA4CD0199506896512F384A82783E78EE6B99A2D9CD7C2BBBC2E**





CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECISÃO

Processo nº 136/2022.

Trata de pedido de contratação de empresa para realizar recarga dos extintores pertencentes à Câmara Municipal de Vargem Alta - ES.

O processo foi devidamente instruído com os documentos comprobatórios e aptos ao prosseguimento do pedido. Sobreveio aos autos o Parecer Jurídico nº 31/2022 o qual pontuou algumas ressalvas quanto a legalidade e documentos necessários para a regular contratação e sua viabilidade.

Desta feita passo a análise dos argumentos ventilados naquele parecer jurídico.

a) Item 01 da parte conclusiva do Parecer Jurídico – habilitação completa do fornecedor

Quanto a ressalva arguida no Parecer Jurídico o setor responsável ficará incumbido de cumprir integralmente com a respectiva juntada dos documentos comprobatórios atualizados do fornecedor, a fim de que se comprove a real regularidade do mesmo.

b) Item 02 da parte conclusiva do Parecer Jurídico – fracionamento da despesa – limite máximo de contratação.

Nos moldes descritos e elencados pelo parecer jurídico necessário complementar a informação do não fracionamento da despesa, a fim de declarar que durante o corrente exercício não será realizado contratação com o mesmo objeto.

Insta salientar que o pedido foi feito conforme a necessidade e previsão da empresa relativo a troca e/ou manutenção dos extintores devidamente acostados nas etiquetas. Normalmente a troca e/ou recarga são realizadas anualmente, entretanto não há como precisar evento superveniente que acarreta em nova contratação, sendo este, se for caso, seria um caso específico e que não aconteceu até o presente momento.

Sendo assim, não há como prever a ocorrência de algum fator, incidente futuro, caso fortuito ou força maior que possam trazer uma futura contratação do serviço. Dito isso e,

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 65



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

oportunamente, será observado o limite máximo para contratação pela exceção –

Dispensa de Licitação.

Por todo o exposto e, diante da legalidade em análise pelo setor jurídico, bem como os fundamentos trazidos no aludido parecer, o qual adoto como fundamento da presente decisão, e tendo sido atendido as ressalvas acima, encaminho o presente para as devidas providências – e cumprimento integral do item 1 da parte conclusiva daquele parecer, com a juntada dos respectivos documentos.

Vargem Alta – ES, 31 de maio de 2022.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
VEREADORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 3528-1155 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003000370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 66



CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 03 de junho de 2022.

De: Secretaria Administrativa

Para: Contabilidade

Referência:

Processo nº 136/2022

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 11/2022

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: RECARGA EXTINTORES

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar decisão final

Ação realizada: Prosseguir

Descrição:

Após atendido a decisão da Presidência, segue para Realização de empenho.

Próxima Fase: Realizar empenho

Perivaldo Souza
Secretário Administrativo
2002921



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003500350038003A005400

Assinado eletronicamente por **Perivaldo Souza** em 03/06/2022 13:41

Checksum: **98400A724F04CE5F14443B3D8508CD0792B89340A3EA3C57F53CB7E5244B4642**





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 01 de julho de 2022.

De: Contabilidade

Para: Setor de Contratos

Referência:

Processo nº 136/2022

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 11/2022

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: RECARGA EXTINTORES

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Realizar empenho

Ação realizada: Empenhado

Próxima Fase: Elaborar contrato

Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira
Contadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003600390038003A005400

Assinado eletronicamente por **Vanessa de Paula Barboza Girelli Ferreira** em 01/07/2022 13:50

Checksum: **F597994A44838BE6136633D9131FFBF1B5B3096E1F60F3393F83E6E435623BC0**





MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
CMMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
ESPIRITO SANTO
39.289.723/0001-98
NOTA DE EMPENHO Nº 0000152/2022

O ordenador da Despesa, para efeito de execução ou alteração nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício: 2022
Ficha: 0000012
Processo: 0000136/2022
Despesa:
Autorização de Empenho Nº: 000036/2022
Tipo: Ordineiro
Data: 29/06/2022
Valor: 150,00

Órgão: 010 - CMMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Unidade Orçamentária: 100 - CMMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA
Função: 01 - LEGISLATIVA
Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa: 0001 - GERENCIAMENTO DA CMMARA MUNICIPAL
Projeto/Atividade: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CMMARA MUNICIPAL
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido: 3591 - BALARDINO EXTINTORES MAQ E FERRAMENTAS LTDA
Bairro: São José de Fruteiras
Endereço: Rua JONES SANTOS NEVES
Telefone Fixo: 2835212611
Celular:
CNPJ/CPF: 04.093.998/0001-77
Cidade: VARGEM ALTA
UF: Espírito Santo
PIS PASEP:

Histórico: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES PARA CMMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES.

Subelemento: 33903004000 - GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Saldo Anterior	17.022,24	Despesa Empenhada	150,00	Saldo Disponível	16.872,24
----------------	-----------	-------------------	--------	------------------	-----------

(cento e cinquenta reais)

Dispensa/Inexigibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade: 000015/2022

L I C I T AÇÃO

Número/A no Licitação: 0000015/2022 Modalidade: DISPENSA
Número/A no Processo Adm: 0000136/2022 Classificação: Compras e Serviços

Centro de Custo

Código	Nome	Valor
209	CAMARA MUNICIPAL	150,00
Total		150,00

L A NÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	150,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	150,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	150,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	150,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	150,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	150,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	150,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	150,00

Local/Data/Assinaturas

VARGEM ALTA, 29 de junho de 2022.

ALESSANDRA OLGA B. FASSARELLA
Presidenta

VANESSA DE P. B. GIRELLI FERREIRA
Contadora



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>

INSERÇÃO: Vanessa de Paula B. Girelli Ferreira com o identificador 34003400370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente por Vanessa de Paula B. Girelli Ferreira
E&L Contabilidade Eletrônica - conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

fls. 71



Vargem Alta, 04 de julho de 2022.

De: Setor de Contratos

Para: Secretaria Administrativa

Referência:

Processo nº 136/2022

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 11/2022

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: RECARGA EXTINTORES

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar contrato

Ação realizada: Contratação direta

Descrição:

Segue para providências.

Próxima Fase: Anexar a publicação do DIO

Tatiele Depolo Schaider
Auxiliar Administrativo
3508496



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003100340036003A005400

Assinado eletronicamente por **Tatiele Depolo Schaider** em **04/07/2022 14:48**

Checksum: **70FB4CB6E3F6F147165AE3B5D87DC917E9635393F037F2C75E2D556CF028438C**





CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 06 de julho de 2022.

De: Secretaria Administrativa

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 136/2022

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 11/2022

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: RECARGA EXTINTORES

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar a publicação do DIO

Ação realizada: Publicado

Descrição:

Segue para autorização de fornecimento.

Próxima Fase: Autorizar fornecimento

Perivaldo Souza
Secretário Administrativo
2002921



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003100380032003A005400

Assinado eletronicamente por **Perivaldo Souza** em **06/07/2022 16:48**

Checksum: **3FCBEE5405F6C9A16E843C4460289823135CCC8EE08C0FD99771B4E3BF25B82C**



RESOLVE:

Art. 1º- Ficam concedidos 15 (quinze) dias de férias, a servidora efetiva **VANESSA DE PAULA BARBOSA GIRELLI FERREIRA**, matrícula funcional nº 224 – Cargo: Contadora, para gozo no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

Art. 2º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Presidente da CMVA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES.

OBJETO: O presente objeto do Termo Aditivo, permanecerá conforme o objetado Contrato Base, sendo a contratação, de publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário.

O Presente Termo Aditivo, tem por objetivo, o ACRÉSCIMO no valor do Contrato Base Nº 004/2022, cuja composição será: R\$ 1.840,00 (mil oitocentos e quarenta reais) referente a 07 (sete) publicações; R\$ 2.490,00 (dois mil quatrocentos e noventa reais) referente a 02 (duas) erratas.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica.

O Valor Global do Contrato: passará a ser de R\$ 6.330,00 (seis mil, trezentose trinta reais).

VIGÊNCIA: 04/07/2022 à 31/12/2022.

Vargem alta, 04 de julho de 2022.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora-Presidente

Termo de Ratificação de Dispensa

ID CidadES: 2022.071L0200001.09.0017

A Câmara Municipal de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, na contratação da empresa **BALARDINO EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENATAS - LTDA** para o fornecimento de recargas de extintores para a Câmara Municipal de Vargem Alta, conforme justificativa no Processo Eletrônico 136/2022. O valor global da aquisição: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), de acordo com a proposta comercial contida no referido Processo Eletrônico 136/2022, Processo de Dispensa de Licitação Nº 015/2022.

Vargem Alta/ES, 05 de julho de 2022 .

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA

Vereadora - Presidente



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 34003500370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

ALAN LOPES ALTOÉ
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DANIELA APARECIDA BALBINO FERRAÇO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

JHONATA SILVA SCARAMUSSA
SAÚDE

OZEAS PASTI
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:
GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta –
Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1900
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE
VARGEM ALTA
PODER LEGISLATIVO

Vargem Alta, 15 de julho de 2022.

De: Presidência

Para: Setor de Compras

Referência:

Processo nº 136/2022

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 11/2022

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: RECARGA EXTINTORES

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Autorizar fornecimento

Ação realizada: Compra de serviço

Descrição:

Segue para providências.

Próxima Fase: Encaminhar autorização para o fornecedor

Alessandra Olga Borges Fassarella
Presidente da Câmara



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003200340036003A005400

Assinado eletronicamente por **Alessandra Olga Borges Fassarella** em 15/07/2022 13:46

Checksum: **89D737BC3C61ADE1BC5172F7CA3FD1CA87F72938CCF7BC9EAD4452779118DCB8**





C^omara Municipal de Vargem Alta
C^omara Municipal de Vargem Alta

RUA NELSON LYRIO 77, 77 - CENTRO - VARGEM ALTA - ES - CEP: 29295-000 CNPJ :
39.289.723/0001-98 Tel: 2835281155 Fax: Site: www.cmva.es.gov.br/

Autoriza^ço de Fornecimento/Execu^ço
N^o 000121/2022

17/2022

Secretaria	CAMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA	Processo	000136/2022
Origem	Dispensa N ^o 000015/2022	Termo/Contrato	
Dota ^ç o	010100.0103100012.001.33903000000.10010000000	Ficha-Fonte	00012-1001000000
Fornecedor	BALARDINO EXTINTORES MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	CNPJ	04.093.998/0001-77
Endere ^o	AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES, 1070 - AGOSTINHO SIMONATO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29311743	Telefone	2835212611

Item	Lote	Especifica ^ç o	Unidade	Quantidade	Marca	Unit@rio	Valor Total
00001		EXTINTOR DE INCENDIO DE PO PRESSURIZADO NBR 15808 Faixa de temperatura de operacao: 10éC a 50éC Gas expelente: Nitrogenio Pressao de Normal de Carregamento: 1,3Mpa a 20éC Carga Nominal (kg): 4B Capacidade Extintora 20B: C	UN	1		45,0000	45,00
00002		EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA DE DIOXIDO DE CARBONO NBR 11718 Faixa de temperatura de operacao: 0éC a 45éC Carga Nominal: (kg) 6B Capacidade Extintora 5B:C	UN	1		75,0000	75,00
00003		EXTINTOR DE INCENDIO COM CARGA D AGUA PRESSURIZADA NBR 11715 Faixa de temperatura de operacao: 4éC a 45éC Agua potavel: N2 (Nitrogenio) Pressao de Normal de Carregamento: 1,0 Mpa a 1,03 Mpa a 20éC Carga Normal: 10 litros Capacidade Extintora: 2-A	UN	1		30,0000	30,00
Total Geral							150,00

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execu^ço de Servi^o(s):

CONTRATA^ço DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES PARA CMMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

Prazo de Entrega/Execu^ço: 5 dia(s)

Condi^ço de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em ___/___/____. Prazo de Entrega:_____ Pagamento: _____

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Bens Constantes Desta Autoriza^ço de Fornecimento e/ou Ordem de Servi^o

Em, ___/___/____



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n^o 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 79



Vargem Alta, 15 de julho de 2022.

De: Setor de Compras

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 136/2022

Proposição: Compras - Bens e serviços - Dispensa / Inexigibilidade nº 11/2022

Autoria: Priscila Siqueira Vargas

Ementa: RECARGA EXTINTORES

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar autorização para o fornecedor

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Processo concluído.

Próxima Fase: Autorizado fornecimento

Iberê Paiva Sant'Anna
Assessor Parlamentar



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003300380037003A005400

Assinado eletronicamente por **Iberê Paiva Sant'Anna** em 15/07/2022 16:04

Checksum: **32DB028E38865255FD73F12DAC65366426F9E567E28F1C2D236743BC9F16B956**



Assunto: **Re: Solicitação de Orçamento para Câmara municipal de Vargem Alta-ES**
De: <compras@cmva.es.gov.br>
Para: <balardino.xml@hotmail.com>, <gestaocontratos@cmva.es.gov.br>
Data: 05/07/2022 12:50

- AUTORIZAÇÃO FORNECIMENTO Nº 121-2022.pdf (~333 KB)

Prezada Jéssica, boa tarde!

Encaminho em anexo Autorização de Fornecimento(empresa especializada em recarga de extintiros).

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Iberê Paiva Sant'Anna

Responsável pelo Setor de Compras

Contato:(28)3528-1155

Celular fixo: (28)99946-9636

Em 16/05/2022 18:02, Balardino XML escreveu:

Segue

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DO E-MAIL

Atenciosamente,

Jéssica Garcia de Vasconcelos

Balardino Extintores

Tel/fax: (28) 3036-7088 / (28) 3521-2611

Cel Vivo: (28)99929-3044 - WhatsApp

Skype: [balardino.xml](https://www.skype.com/user/balardino.xml)

site: www.balardino.com.br

"Aqui mora fé, a sublime qualidade dos que jamais
deixarão de acreditar na força superior do bem"

De: compras@cmva.es.gov.br <compras@cmva.es.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 16 de maio de 2022 15:42

Para: balardino.xml@hotmail.com <balardino.xml@hotmail.com>

Assunto: Solicitação de Orçamento para Câmara municipal de Vargem Alta-ES

Prezada Jéssica, bom dia!



Autenticar documento em <http://www.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 34003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.

fls. 82

Segue anexo pedido de orçamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGA DE EXTINTORES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES. Favor fornecer Cnpj e validade da proposta.

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

Iberê Paiva Sant'Anna

Responsável pelo Setor de Compras

Contato: (28)3528-1155

Celular fixo: (28)99946-9636

